01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Modalidade: DISPENSA Nº 003/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

SOLICITAÇÃO

À
Ilmo. Sr.
LUCAS FELIPE ANGELIN DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

ASSUNTO: Abertura de Procedimento Administrativo – Licitação Pública

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

.

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS*	*QUANTIDADE (aplicações)*	*VALOR UNIT.*	*VALOR GLOBAL*
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE. .	02		

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem como objetivo proporcionar o combate a vários tipos de insetos e animais nocivos á saúde humana encontrados nas áreas internas e externas da Câmara Municipal e no depósito, tais como ratos, formigas, mosquitos, morcegos, baratas, pombos, cupins e outros que podem causas doenças graves as pessoas e destruir documentos de grande importância como prestações de

conta de gestores, leis aprovadas, requerimentos e outros arquivos, além do ataque que os móveis e portas de madeira tem sofrido.

Diante da justificativa apresentada, solicitamos se digne Vossa Senhoria em proceder com a abertura do competente Processo de Licitação, por intermédio desta Comissão Permanente de Licitação, objetivando a contratação dos serviços.

Cedro/PE., 15 de agosto de 2022.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
Presidente do Poder Legislativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1) *Justificativa:*

1.1 As pragas que infestam os prédios administrativos são diversas, dentre elas podemos citar: baratas, escorpiões, cupins, ratos, formigas, pulgas e afins. O principal problema da presença desses animais é que são agentes disseminadores mecânicos e/ou biológicos de doenças infecto contagiosas causadas por protozoários, vírus, bactérias e outros microrganismos, além de prejudicarem as condições dos ambientes de trabalho.

1.2 Assim, este serviço é de grande importância, sendo necessárias limpezas do forro de todos os departamentos e dedetização das dependências desta Câmara Municipal do anexo, promovendo assim um ambiente limpo e sem perigo de afetar a saúde dos funcionários deste órgão, uma vez que, tem-se registrado indícios de insetos e roedores.

2) *Do Objeto:*

2.1 Contratação, pelo critério do menor preço global, de Pessoa Jurídica com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

3) *Valor Estimado:*

3.1 O valor estimado para a contratação dos serviços importa em R$ 9.000,00 (*nove mil reais*).

4) *Critérios de Aceitação do Objeto:*

4.1 Poderá participar desta licitação pessoa jurídica habilitada para as categorias mencionada ou superiores.

5) *Do Quantitativo e descrição:*

6)

ITEM	*ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS*	*QUANTIDADE (aplicações)*	*VALOR UNIT.*	*VALOR GLOBAL*

01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE SETOR DE PESSOAL, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO DO SAGRES PESSOAL, ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO FUNCIONAL, OBRIGAÇÕES DO E-SOCIAL, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DA GFIP, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE	02		

6) Do Prazo:

6.1 O contrato terá o prazo de vigência de até 31 de dezembro de 2022, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021.

7) Da Habilitação

7.1 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2 Estatuto Social consolidado em vigor, e ata de eleição de Diretoria e Conselho(s), expedido pelo Registro Civil das Pessoas **Jurídicas** de onde a Instituição tem sua sede matriz. (Em caso da filial ter sede em Comarca diversa da Matriz). Cópia autenticada registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;

7.3 Certidão de regularidade de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

7.5 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.8 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

7.9 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

8) Sanções:

8.1 Em caso de inexecução total ou parcial na prestação dos serviços ou descumprimento de qualquer das cláusulas contratuais, bem como, da ocorrência de atrasos injustificados na execução do objeto contratual, submeter-se-á a Contratada às seguintes penalidades, assegurando-se, em seu favor, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

I — Advertência (Sanção Administrativa);

II — Multa (Sanção Pecuniária);

III - Suspensão temporária de participação cm licitações e impedimento de contratar com a Administração, por um prazo de até 02 (dois) anos (Sanção Administrativa Institucional);

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da empresa, perante a própria autoridade que aplicou a sanção administrativa.

§ 1º A multa prevista no item II do "caput" desta cláusula será de, até, 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, graduada de acordo com a gravidade da ocorrência.

§2º As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas em caráter cumulativo, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

07

***9) Da Dotação Orçamentária*:**

9.1 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

10) Do Fundamento Legal do Contrato

11.1 A contratação desse serviço não implica vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo a rescisão do contrato ocorrer nos termos do art. 75, inciso II da Lei Nº 14.333/21.

12) Das Obrigações da Contratada

12.1 A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

12.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

12.3 Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERENCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

12.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

12.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

12.6 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

12.7 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

12.8 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

12.9 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
12.10 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
12.11 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

13) Das Obrigações da Contratante

13.1 Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso.
13.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
13.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
13.4 Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
13.5 Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

14) Da Rescisão

14.1 Constituem motivos para rescisão do contrato os casos previstos no artigo 137 e incisos da Lei Nº 14.133/21 e suas alterações, devendo haver o conhecimento dos direitos da Administração.

Cedro/PE., 15 de agosto de 2022.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
Presidente do Poder Legislativo

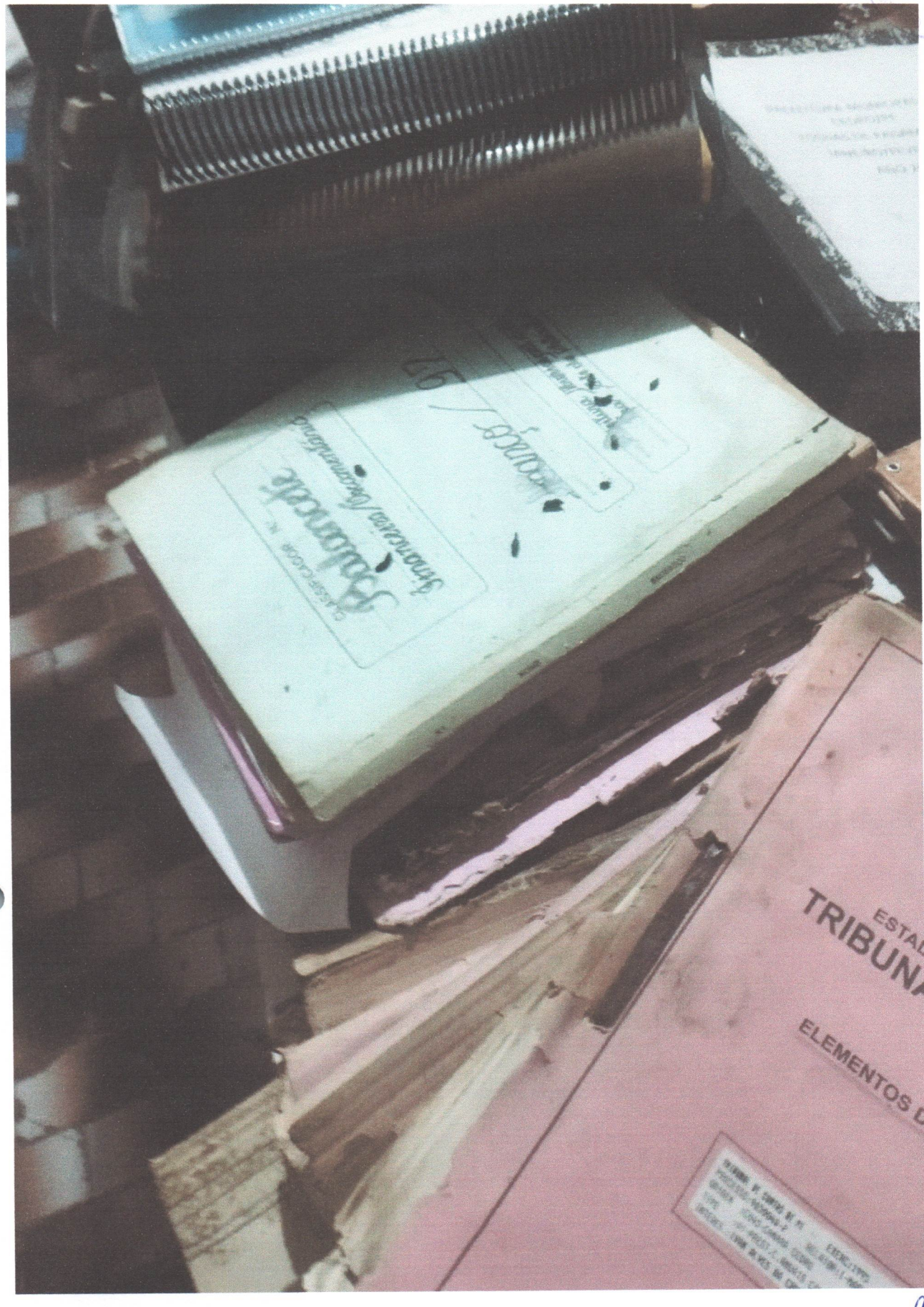
09

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Objeto: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇAO, DESRATIZAÇAO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA. (UMA APLICAÇÃO E UMA REVISÃO DO SERVIÇO)

Item	SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESINSETIZAÇAO		
2	DESRATIZAÇAO		
3	DESCUPINIZAÇAO		
4	DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS		
5	SANITIZAÇAO		
6	HIDROJATEAMENTO		
7	limpeza e organização no depósito da câmara municipal.		
		VALOR TOTAL –	

NECESSIDADE DO SERVIÇOS EM QUESTÃO



NECESSIDADE DO SERVIÇOS EM QUESTÃO



NECESSIDADE DO SERVIÇOS EM QUESTÃO



NECESSIDADE DO SERVIÇOS EM QUESTÃO

Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
13



14

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Conforme comunicação em anexo, solicito que seja providenciada a pesquisa de mercado e/ou orçamento sobre a estimativa de preços praticados no mercado para contratação pretendida, bem como, prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento administrativo de licitação.

Cedro/PE., 15 de agosto de 2022.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
Presidente do Poder Legislativo

CONZELO
DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ - 45.781.383/0001-10

45

COTAÇÃO PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE

Empresa: CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: **45.781.383/0001-10**

Objeto: serviços de DESINSETIZAÇAO, DESRATIZAÇAO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE NO DEPÓSITO DA CÂMARA.

Item	SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESINSETIZAÇAO	R$ 1.650,00	1.650,00
2	DESRATIZAÇAO	1.500,00	1.500,00
3	DESCUPINIZAÇAO	1.350,00	1.350,00
4	DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS	1.450,00	1.450,00
5	SANITIZAÇAO	1.300,00	1.300,00
6	HIDROJATEAMENTO	700,00	700,00
7	limpeza e organização no depósito da câmara municipal.	900,00	900,00
		VALOR TOTAL – 8.850,00	

VALOR TOTAL – 8.850,00.
Validade da proposta – 60 dias

45.781.383/0001-10
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSE ARLINDO LEITE, 88
CENTRO - CEP: 56.130-000
CEDRO - PE

Cedro – 15 de agosto de 2022.

Francisco Mariano Barros

Francisco Mariano Barros – CPF: 522498754-72
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

16

Dedetizadora MATAMIL

CNPJ: 34.834.806/0001-05
ALVARÁ DE FUNC.: 2022018805
ALVARÁ SANITÁRIO: 2022002772
AV. CASTELO BRANCO Nº 3038
JUAZEIRO DO NORTE - CE

COTAÇÃO PREÇO

A CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE

EMPRESA: Alcimar Barros Mariano
CNPJ: 34.834.806/0001-05
ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 3038
CIDADE: Juazeiro do Norte UF - CE
CONTATO: 88 - 98157.6873/88 99265-5911
E-MAIL: dedetizadoramatamil@gmail.com

Objeto: serviços de DESINSETIZAÇAO, DESRATIZAÇAO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇAO, LIMOEZA E DESINFECAO DE RESERVATORIOS DE AGUA E HIDROJATEAMENTO NA SEDE NO DEPOSITO DA CAMARA MUNICIPAL.

Item	SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESINSETIZAÇAO	R$ 1.850,00	1.850,00
2	DESRATIZAÇAO	1.550,00	1.550,00
3	DESCUPINIZAÇAO	1.400,00	1.400,00
4	DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS	1.550,00	1.550,00
5	SANITIZAÇAO	1.350,00	1.350,00
6	HIDROJATEAMENTO	860,00	860,00
7	LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL	940,00	940,00
		VALOR TOTAL – 9.500,00	

VALOR TOTAL – 9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)
Validade da proposta – 60 dias

Cedro – 15 DE AGOSTO de 2022

34.834.806/0001-05
ALCIMAR BARROS MARIANO
AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3038
TIRADENTES - CEP: 63.0[illegible]-182
JUAZEIRO DO NORTE - CE

Alcimar Barros Mariano
CNPJ - 34.834.806/0001-05

NEW FITNESS PRODUTOS E SERVIÇOS

NEW FITNESS PRODUTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 19.204.840/0001-02
Endereço: RUA FRANSCISCO FILGUEIRA SAMPAIO, Nº 83, CENTRO Cidade :CEDRO
E-mail – vanderferreira1988@hotmail.com.br telefone – 87 - 998111242

COTAÇÃO PREÇO

A CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE

Objeto: serviços de DESINSETIZAÇAO, DESRATIZAÇAO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA.

Item	SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESINSETIZAÇAO	R$ 1.750,00	1.750,00
2	DESRATIZAÇAO	1.545,00	1.545,00
3	DESCUPINIZAÇAO	1.450,00	1.450,00
4	DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS	1.480,00	1.480,00
5	SANITIZAÇAO	1.400,00	1.400,00
6	HIDROJATEAMENTO	800,00	800,00
7	limpeza e organização no depósito da câmara municipal.	950,00	950,00
		VALOR TOTAL – 9.375,00	

VALOR TOTAL – 9.375,00.
Validade da proposta – 60 dias

Cedro – 15 de agosto de 2022.

Vanderlando José Ferreira

NEW FITNESS PRODUTOS E SERVIÇOS

NEW FITNESS PRODUTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 19.204.840/0001-02
Endereço: RUA FRANSCISCO FILGUEIRA SAMPAIO, Nº 83, CENTRO Cidade :CEDRO
E-mail – vanderferreira1988@hotmail.com.br telefone – 87 - 998111242

Empresa: NEW FITNESS PRODUTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 19.204.840/0001-02
Endereço: RUA FRANSCISCO FILGUEIRA SAMPAIO, Nº 83, CENTRO
Cidade :CEDRO UF - PE
Contato: VANDERNALDO JOSE FERREIRA
E-mail – vanderferreira1988@hotmail.com.br – telefone – 87 - 998111242

Vandernaldo José Ferreira
VANDERNALDO JOSE FERREIRA
CNPJ - 19.204.840/0001-02

Junto aos autos as pesquisas de Preços de Mercado encaminhadas a este Setor de Licitações, por intermédio da Secretaria da Câmara Municipal de Cedro/PE.

Cedro/PE., 16 de agosto de 2022.

Lucas Felipe Angelim Silva

LUCAS FELIPE ANGELIM DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE
Municipal de Cedro/PE

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS
(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

À
Ilmo. Sr.
LUCAS FELIPE ANGELIN DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

Em cumprimento ao previsto na Lei Federal Nº 14.133/21 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, informa a Vossa Senhoria que há estimativa de Impacto Orçamentário - Financeiro e que dispomos de recursos oriundo do Tesouro Municipal para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, estando o Processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

De outro norte, foi feita verificação e constatou-se a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, consignados na Dotação Orçamentária:

Órgão: 01.00 – Poder Legislativo
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro
Programa de Trabalho: 01.031.0001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cedro/PE., 17 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

Jucélia Leite do Nascimento

JUCELIA LEITE DO NASCIMENTO
Diretora de Finanças

21

MEMORANDO

DA: Comissão Permanente de Licitação

PARA: Senhor Ordenador da Despesa

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

Senhor Ordenador,

Vimos através do presente, solicitar se digne Vossa Senhoria em autorizar esta competente Comissão de Licitação a realizar Processo de Licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, voltado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro/PE.

A despesa está estimada em R$ 9.000,00 (*nove mil reais)*, e deverá ser classificada na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro
Programa de Trabalho: 01.031.3101.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Cedro/PE., 17 de agosto de 2022.

Lucas Felipe Angelim Silva

LUCAS FELIPE ANGELIM DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

AUTORIZAÇÃO

À
Ilmo. Sr.
LUCAS FELIPE ANGELIM DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no *caput* do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, autorizo a abertura de procedimento de licitação paraCONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, mediante a utilização de recursos da própria Câmara, e encaminho o processo a Vossa Senhoria para as providências cabíveis.

Cedro/PE., 17 de agosto de 2022.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
Presidente do Poder Legislativo

FL. 22

AUTUAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

MODALIDADE: DISPENSA Nº 003/2022

ART. 75, INCISO II, LEI Nº 14.333/21.

TIPO
MENOR PREÇO POR ITEM ( )
MENOR PREÇO GLOBAL (x)

OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, _____, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Cedro/PE., 17 de agosto de 2022.

Lucas Felipe Angelim Silva
LUCAS FELIPE ANGELIM DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

DESPACHO

À,
Assessor Jurídica da Câmara Municipal

Referente ao Processo Nº 003/2022
Dispensa Nº 003/2022

Em atenção à regra contida no Capítulo II, Seção I da Lei Nº 14.133/21, encaminho em anexo, para emissão de Parecer à minuta do contrato da Dispensa nº. 001/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

Cedro/PE., 17 de agosto de 2022.

LUCAS FELIPE ANGELIM DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

MINUTA DO CONTRATO

Contratação de Prestação de Serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro/PE, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE e a empresa ....., para o fim que nele se declara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.412.103/0001-85, com endereço na Rua Tiradentes, 409, Centro/PE, CEP: 56.130-000, na cidade de Cedro/PE, neste ato representada pelo seu Presidente MIGUEL INOCÊNCIO LEITE, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG Nº 2480614 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 767.005.504-91, residente e domiciliado no Município de Cedro/PE, adiante chamada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a_____, pessoa jurídica de direito privado_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede à rua _____, neste ato representado por seu_____, o Sr_____, brasileiro, casado, empresário, residente à rua_____, portador do CPF nº_____ e RG n _____,º doravante aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E

MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.1 A CONTRATADA se obriga a se obriga a executar os serviços no regime de execução Indireta..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1 O objeto contratual tem o valor mensal de global de R$ ....., totalizando o valor global de R$ .....
3.2- Os pagamentos serão feitos até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços.
3.3- A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.
3.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 03 (três) mês, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
Os recursos necessários para manutenção das despesas do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro
Programa de Trabalho: 01.031.3101.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

a) Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório
b) Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo

ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

c) Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

d) Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

e) Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

f) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida na Lei n° 14.133/2021, alterada e consolidada.

g) Utilizar nos serviços prestados somente profissionais qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

h) Guardar sigilo sobre informações e documentos fornecidos pela contratante, em decorrência dos serviços objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obrigar-se-á a:

a)Exigir o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

b) Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

c) Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Câmara Municipal de Cedro, a execução do objeto contratual.

d) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá sua vigência 06 meses, a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

PARAGRAFO UNICO – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA RECISÃO

a) Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
b) O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista na Lei Federal 14.133/2021, reconhecidos desde já os direitos do Legislativo Municipal, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
c) O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de: 1) Omissão de pagamento pela CONTRATANTE; 2) Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes; 3) Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
d) No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLAUSULA NONA – PENALIDADES - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa aplicar ao Contratado ao seu Critério, quaisquer das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Que as partes elegem o Foro da cidade de Serrita para dirimirem qualquer procedência oriunda do presente contrato.

E, por estarem juntos e contratados, e para que produza seus efeitos legais, assinamos o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cedro – PE, _____de _____2022.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
PRESIDENTE – Contratante

CONTRATADA

Testemunhas:
..... CPF .....
..... CPF .....

29

PORTARIA Nº 002/2022

O Presidente da Câmara Municipal do Cedro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo I – Nomear os Servidores desta Casa Legislativa: **MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS, JUCÉLIA LEITE DO NASCIMENTO E LUCAS FELIPE ANGELIN DA SILVA** para constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Vereadores de Cedro-PE para o Exercício de 2022, como segue:

PRESIDENTE: MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS
SECRETÁRIA: JUCÉLIA LEITE DO NASCIMENTO
MEMBRO: LUCAS FELIPE ANGELIN DA SILVA

Artigo II – Os Membros da presente comissão não têm caráter remuneratório.

Artigo III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Artigo IV – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de janeiro de 2022.

Miguel Inocêncio Leite
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a Portaria de Nº 002 de 04 de janeiro de 2022 que nomeia MARTINHA PEREIRA DOS ANJOS, JUCÉLIA LEITE DO NASCIMENTO E LUCAS FELIPE ANGELIN DA SILVA, para constituir a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, **foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso ao Público nesta Câmara Municipal no dia 04 de janeiro de 2022**

PUBLICADO
Em 04 / 01 / 2022
Maria Bruna de Sá Leite

Cedro, 04 de janeiro de 2022.

Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativo

Maria Bruna de Sá Leite
Diretora Administrativa

31

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório Nº 003/2022.
Dispensa Nº 003/2022

Sra. Presidente,

A apreciação desta Assessoria Jurídico no Processo Licitatório Nº 003/2022 e da Minuta do Contrato, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

O presente processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, foi devidamente analisado com observância as exigências legais constantes no Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

De acordo com informações contidas na determinação do Senhor Miguel Inocêncio Leite, Presidente da Câmara Municipal de Cedro/PE, formalizando a solicitação, e do Tesoureiro que informou a existência de Recursos Orçamentários para arcar com as obrigações decorrentes do processo de Dispensa de Licitação de acordo com o que estabelece a Lei 14.133/21.

Em virtude do tipo de Serviços, a Licitação dar-se-á sob a Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com Art. 75, da Lei Federal 14.133/21.

É o Parecer.
S.M.J.

Cedro/PE., 19 de agosto de 2022.

DANNY WAYNE SILVESTRE MONTEIRO
Assessor Jurídico – OAB/PE 26.169

RONILSON COSTA ALMEIDA
Assessor Jurídico – OAB/PE 39.980

32

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ao,
Exmo. Presidente da Câmara Municipal
Sr. Miguel Inocêncio Leite

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, considerando que **CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº**45.781.383/0001-10** , atende satisfatoriamente a todos os procedimentos concernentes as áreas de sua atuação, com competência, dedicação, e os valor de sua Proposta de Preço é compatível aos cobrados pelo mercado, recomendo a sua contratação, utilizando para tanto o instituto da Dispensa de Licitação conforme previsto no artigo 75 da Lei Nº 14.133/2021.

Cedro/PE., 22 de agosto de 2022.

LUCAS FELIPE ANGELIM DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cedro/PE

CONZELO
DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ - 45.781.383/0001-10

33

COTAÇÃO PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE

Empresa: CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: **45.781.383/0001-10**

Objeto: serviços de DESINSETIZAÇAO, DESRATIZAÇAO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE NO DEPÓSITO DA CÂMARA.

Item	SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESINSETIZAÇAO	R$ 1.650,00	1.650,00
2	DESRATIZAÇAO	1.500,00	1.500,00
3	DESCUPINIZAÇAO	1.350,00	1.350,00
4	DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS	1.450,00	1.450,00
5	SANITIZAÇAO	1.300,00	1.300,00
6	HIDROJATEAMENTO	700,00	700,00
7	limpeza e organização no depósito da câmara municipal.	900,00	900,00
		VALOR TOTAL – 8.850,00	

VALOR TOTAL – 8.850,00.
Validade da proposta – 60 dias

45.781.383/0001-10
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSE ARLINDO LEITE, 88
CENTRO - CEP: 56.130-000
CEDRO - PE

Cedro – 15 de agosto de 2022.

Francisco Mariano Barros

Francisco Mariano Barros – CPF: 522498754-72
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Prefeitura Municipal de Cedro
Secretaria de Finanças
Tributação, Renda e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
117/2022	23/08/2022	60 DIAS	CAAAAABBG

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social
45.781.383/0001-10	CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA

Logradouro	Número
RUA JOSE ARLINDO LEITE	88

Complemento	Bairro / Cidade
	CENTRO - Cedro - PE

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autencidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.cedro.pe.gov.br

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acim identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

35

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.781.383/0001-10
Certidão nº: 10009812/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:03:53
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.781.383/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.781.383/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:00 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.
Código de controle da certidão: **9946.AAEB.8E13.98A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

37

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.781.383/0001-10
Razão Social: CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JOSE ARLINDO LEITE 88 / CENTRO / CEDRO / PE / 56130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404332726334736

Informação obtida em 22/08/2022 16:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

38

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2022.000005435369-62 Data de Emissão: 22/08/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 45.781.383/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/11/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

39

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Autorizo a Despesa e Ratifico o presente Processo de Pagamento na Modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade ao entendimento da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, e, por conseguinte **HOMOLOGO** o procedimento, determinando a celebração da contratação e o empenho da despesa para fins de atendimento ao que se reporta a presente dispensa, em favor da empresa: **CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº**45.781.383/0001-10.**

Cedro/PE., 23 de agosto de 2022.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
Presidente do Poder Legislativo

40

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, E O VALOR DE SUA PROPOSTA DE PREÇO É COMPATÍVEL AOS COBRADOS PELO MERCADO: **CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº**45.781.383/0001-10** VALOR TOTAL: R$ 8.850,00, RATIFICAÇÃO:

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE. DATA: 23/08/2022.

41

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS QUE, FOI PUBLICADO ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, O EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022. DISPENSA LICITATÓRIA Nº 003/2022.

CEDRO/PE., 23 DE AGOSTO DE 2022.

Maria Bruna de Sá Leite
MARIA BRUNA DE SÁ LEITE
Diretora Administrativo

TERMO DE CONVOCAÇÃO

À Empresa
CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ nº 45.781.383/0001-10

Considerando o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2022, referente CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE, resolve **CONVOCAR CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº**45.781.383/0001-10 ,** para comparecer a sede da Câmara Municipal de Cedro/PE, imediatamente para assinatura do respectivo contrato bem como para iniciar a prestação de serviço licitado, devendo no ato apresentar os seguintes documentos:

7) Da Habilitação

7.1 Cópia do Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

*7.2 Estatuto Social consolidado em vigor, e ata de eleição de Diretoria e Conselho(s)l, expedido pelo Registro Civil das Pessoas **Jurídicas** de onde a Instituição tem sua sede matriz. (Em caso da filial ter sede em Comarca diversa da Matriz). Cópia autenticada registrado em cartório de registro de pessoa jurídica;*

7.3 Certidão de regularidade de Débitos relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014

7.4 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

43

7.5 A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

7.6 Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS e;

7.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.8 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 03 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

7.9 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Nº. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cedro/PE., 23 de agosto de 2022.

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
Presidente do Poder Legislativo

CONZELO
DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ - 45.781.383/0001-10

44

COTAÇÃO PREÇO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO – PE

Empresa: CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: **45.781.383/0001-10**

Objeto: serviços de DESINSETIZAÇAO, DESRATIZAÇAO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE NO DEPÓSITO DA CÂMARA.

Item	SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DESINSETIZAÇAO	R$ 1.650,00	1.650,00
2	DESRATIZAÇAO	1.500,00	1.500,00
3	DESCUPINIZAÇAO	1.350,00	1.350,00
4	DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS	1.450,00	1.450,00
5	SANITIZAÇAO	1.300,00	1.300,00
6	HIDROJATEAMENTO	700,00	700,00
7	limpeza e organização no depósito da câmara municipal.	900,00	900,00
		VALOR TOTAL – 8.850,00	

VALOR TOTAL – 8.850,00.
Validade da proposta – 60 dias

45.781.383/0001-10
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSÉ ARLINDO LEITE, 88
CENTRO - CEP: 56.130-000
CEDRO - PE

Cedro – 15 de agosto de 2022.

Francisco Mariano Barros

Francisco Mariano Barros – CPF: 522498754-72
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO MARIANO BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/07/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 522.498.754-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3231318, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado(a) no(a) SITIO CEDRO VELHO, S/N, ZONA RURAL, CEDRO, PE, CEP 56130000, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSE ARLINDO LEITE, 88, CENTRO, CEDRO, PE, CEP 56.130-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETAS DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9GxQf8nvxesQ&chave2=bivVHKotZXwAGXcki4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52249875472-FRANCISCO MARIANO BARROS

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022
Arquivamento 20229506925 de 24/03/2022 Protocolo 229506925 de 24/03/2022 NIRE 26202826564
Nome da empresa CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335134070180525

PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS..

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 80 (Oitenta) quotas no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
FRANCISCO MARIANO BARROS	80	R$ 80.000,00	100 %
TOTAL	80	R$ 80.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) FRANCISCO MARIANO BARROS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022
Arquivamento 20229506925 de 24/03/2022 Protocolo 229506925 de 24/03/2022 NIRE 26202826564
Nome da empresa CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335134070180525

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9GxQf8nvxesQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52249875472-FRANCISCO MARIANO BARROS

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CEDRO-PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

CEDRO-PE, 22 de março de 2022.

47

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9GxQf8nvxesQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52249875472-FRANCISCO MARIANO BARROS

24/03/2022
Certifico o Registro em 24/03/2022
Arquivamento 20229506925 de 24/03/2022 Protocolo 229506925 de 24/03/2022 NIRE 26202826564
Nome da empresa CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335134070180525

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

FRANCISCO MARIANO BARROS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C9GxQf8nvxesQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52249875472-FRANCISCO MARIANO BARROS

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022
Arquivamento 20229506925 de 24/03/2022 Protocolo 229506925 de 24/03/2022 NIRE 26202826564
Nome da empresa CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335134070180525

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO

229506925

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**
PROTOCOLO	**229506925 - 24/03/2022**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 26202826564
CNPJ 45.781.383/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2022
SOB N: 26202826564

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20229506925

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52249875472 - FRANCISCO MARIANO BARROS - Assinado em 22/03/2022 às 14:14:13

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

24/03/2022

Certifico o Registro em 24/03/2022
Arquivamento 20229506925 de 24/03/2022 Protocolo 229506925 de 24/03/2022 NIRE 26202826564
Nome da empresa CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 335134070180525

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.781.383/0001-10 MATRIZ		24/03/2022

NOME EMPRESARIAL
CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CONZELO DEDETIZACOES	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE ARLINDO LEITE	88	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
56.130-000	CENTRO	CEDRO	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONZELO.DEDETIZACOES@GMAIL.COM	(87) 9655-4654

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/03/2022** às **06:39:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.781.383/0001-10
Razão Social: CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
Endereço: RUA JOSE ARLINDO LEITE 88 / CENTRO / CEDRO / PE / 56130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 2022080404332726334736

Informação obtida em 22/08/2022 16:59:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.781.383/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:49:00 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/09/2022.
Código de controle da certidão: **9946.AAEB.8E13.98A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal de Cedro
Secretaria de Finanças
Tributação, Renda e Fiscalização

53

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DA EMISSÃO	VALIDADE	CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
117/2022	23/08/2022	60 DIAS	CAAAAABBG

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf	Nome/Razão Social
45.781.383/0001-10	CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA

Logradouro	Número
RUA JOSE ARLINDO LEITE	88

Complemento	Bairro / Cidade
	CENTRO - Cedro - PE

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autencidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço http://www.cedro.pe.gov.br

CNPJ
11.361.219/0001-32
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
Rua Sete de Setembro, 68
Centro CEP: 56.130-000
CEDRO - PE

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.781.383/0001-10
Certidão nº: 10009812/2022
Expedição: 29/03/2022, às 15:03:53
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **45.781.383/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

55

Número da Certidão: 2022.000005435369-62 Data de Emissão: 22/08/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 45.781.383/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **19/11/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Emitido em: 22/08/2022 17:02:38

56

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.781.383/0001-10, representada pelo Sr. **FRANCISCO MARIANO BARROS**, inscrito do CPF nº. 522.498.754-72, declara de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 1998), atestando que não possui em seu quadro, no momento, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezoito anos.

Cedro-PE, 06 de junho de 2022.

45.781.383/0001-10
CONZELO DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
RUA JOSÉ ARLINDO LEITE, 88
CENTRO - CEP: 56.130-000
CEDRO - PE

Francisco Mariano Barros

FRANCISCO MARIANO BARROS
Representante Legal

Câmara Municipal de Cedro
Comissão de Licitação
37

Prefeitura Municipal de Cedro
Secretaria de Finanças
Tributação, Renda e Fiscalização

ALVARÁ DE LICENÇA
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DE ORDEM

CONCEDIDO 2022/000000631

CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA
(Razão Social ou Nome do Contribuinte)

Atividade Principal: MUNIZAÇAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Atividades Secundárias: 1161-ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES - CNAE: 3702900001165-COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - CNAE: 3811400001

Endereço: RUA JOSE ARLINDO LEITE, Nº 88, CENTRO, CEDRO, PE

CNPJ/CPF 45.781.383/0001-10

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal: 2610001084

Inscrição Anterior:

Validade até: 31/12/2022

Título da Licença

Observações

Cedro - PE quarta-feira, 30 de março de 2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SE FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO/PE, COMO CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA, COMO CONTRATADA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CEDRO, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 11.412.103/0001-85, com endereço na Rua Tiradentes, 409, Centro/PE, CEP: 56.130-000, na cidade de Cedro/PE, **neste ato representada pelo seu Presidente MIGUEL INOCÊNCIO LEITE,** brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade RG Nº 2480614 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 767.005.504-91, residente e domiciliado no Município de Cedro/PE, adiante chamada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº**45.781.383/0001-10,** sede rua jose arlindo leite, 88, centro Cedro/PE, neste ato representado pelo Sr. Francisco Mariano Barros, CPF N 522498754-72, doravante aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 14.133/2021, no seu artigo 75, inciso II, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUNPINIZAÇAO, DESALOJAMENTO DE AVES E MORCEGOS, SANITIZAÇÃO, E HIDROJATEAMENTO NA CEDE E NO DEPÓSITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO/PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

2.1 A CONTRATADA se obriga a entregar os produtos conforme termo de referência.

Câmara Municipal do Cedro PE
Comissão de Licitação
39

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1 O objeto contratual tem o valor global de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta), cujo pagamento será feito única parcela, no valor de R$ de R$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta).

3.2- O pagamento será realizado após realização dos serviços.

3.3- A Câmara Municipal se reserva no direito de cancelar a presente DISPENSA, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% sem que caiba ao Contrato o direito de reclamação ou indenização.

3.4- O Contrato será reajustado, se for o caso, após 03 (três) mês, mediante termo aditivo solicitado pelo Contratado e autorizado pelo Contratante, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, ou outro que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 Os recursos necessários para manutenção das despesas do presente contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade: 01.01 – Câmara Municipal de Cedro
Programa de Trabalho: 01.031.3101.2002.0000 – Manutenção dos Serviços da Unidade
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

5.1.1 Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório

5.1.2 Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

5.1.3 Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

5.1.4 Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.5 Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

5.1.6 Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida na Lei n° 14.133/2021, alterada e consolidada.

5.1.7 Entregar no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, ou prazo apresentado com justificativa, caso haja insuficiência de estoque ou entrega pré-estipulada, os produtos requisitados pelo Legislativo Municipal, devendo os mesmos ser entregues na sede da Câmara Municipal de Jardim, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
5.1.8 Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
5.1.9 Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A Contratante obrigar-se-á a:
6.1.1Exigir o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
6.1.2 Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
6.1.3 Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Câmara Municipal de Cedro, a execução do objeto contratual.
6.1.4 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 A vigência deste instrumento iniciara iniciará em 23 de agosto de 2022 extinguindo em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.
7.2 Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA RECISÃO

8.1 Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, e poderá ser licitada a qualquer tempo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES.

61

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa aplicar ao Contratado ao seu Critério, quaisquer das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO –

10.1 Que as partes elegem o Foro da cidade de Serrita para dirimirem qualquer procedência oriunda do presente contrato.

E, por estarem juntos e contratados, e para que produza seus efeitos legais, assinamos o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cedro/PE., 23 de agosto de 2022.

Miguel Inocencio Leite Francisco marino Bezerros

MIGUEL INOCÊNCIO LEITE
PRESIDENTE – Contratante

CONZELO DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Jucélia Leite do Nascimento
CPF: 073.825.564-50

2) Maria do carmo vital Santos
CPF: 071.959.444-84